



Única		Resultado
1.ª Votação	01/07/96	APR. UNAN.
2.ª Votação	1 / 1	
3.ª Votação	1 / 1	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

PROJETO DE LEI Nº 1380, DO LEGISLATIVO

COMISSÕES PERMANENTES DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROCESSO N.º 363/96

DATA 27 / 05 / 96

ROMOVENTE: VER. MARCOS LUIZ A. ESPINOZA

ASSUNTO: DÁ DENOMINAÇÃO À RUA PROJETADA "B" NO BAIRRO VILA

MOTTA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

A T O N° 420

INCLUI O PROJETO DE LEI N° 1380 ,
DO LEGISLATIVO , NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente
da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições
legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso
I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores
de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 1380 ,
do Legislativo .

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições
que lhe confere o artigo 54, do Regimento Interno da Câmara Municipal
de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Lei nº 1380 , do
Legislativo , às Comissões Permanentes, para na forma regimental,
receber o parecer das mesmas.

SALA DAS SESSÕES, 27 de maio de 1996.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 27 de maio de 1996.

Cecília K. Medeiros

Ver^a CECÍLIA KIDRISKI MEDEIROS

1^a Secretaria



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

J U S T I F I C A T I V A

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES:

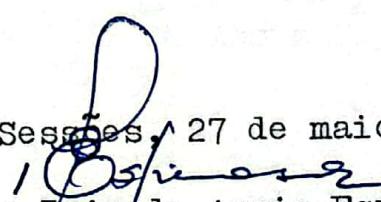
Vimos pelo presente apresentar o inclusivo Projeto de Lei, pelo qual pretendemos dar denominação à rua 'Projetada "B" do Bairro Vila Motta que passaria a denominar-se "RUA HERVINO DE FREITAS PEREIRA".

Hervino de Freitas Pereira nasceu em Butiá em 29 de Julho de 1940 e faleceu em 05 de maio de 1987, Trabalhou na Companhia nas Peneiras, sua profissão foi de motorista, mas, além disso, sua atuação na sociedade foi intensa. Foi fundador da Associação da Vila Motta e um dos fundadores do 2º Grau Marechal Rondon. Foi casado com Jovina da Silva Pereira, com quem teve cinco filhos, sendo sua filiação o Sr. Leonardo Francisco Pereira e Atalícia Freitas Pereira.

Foi pessoa estimada, trabalhadora e conhecida de toda a comunidade.

Juntamos aos motivos para tal Projeto, a necessidade de denominar os logradouros públicos para facilitar a localização da referida rua, trazendo inúmeros benefícios à comunidade.

Sala das Sessões, 27 de maio de 1996.


Ver. Marcos Luiz de Assis Espinoza
PSB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

PROJETO DE LEI Nº 1380

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA PRO
JETADA "B" NO BAIRRO VI-
LA MOTTA.

LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOZA, Prefeito Mu-
nicipal, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - A Rua Projetada "B", situada en-
tre as ruas Projetada A e Julieta Carvalho Gonzales, no
Bairro Vila Motta passa a denominar-se "Rua Hervino de
Freitas Pereira".

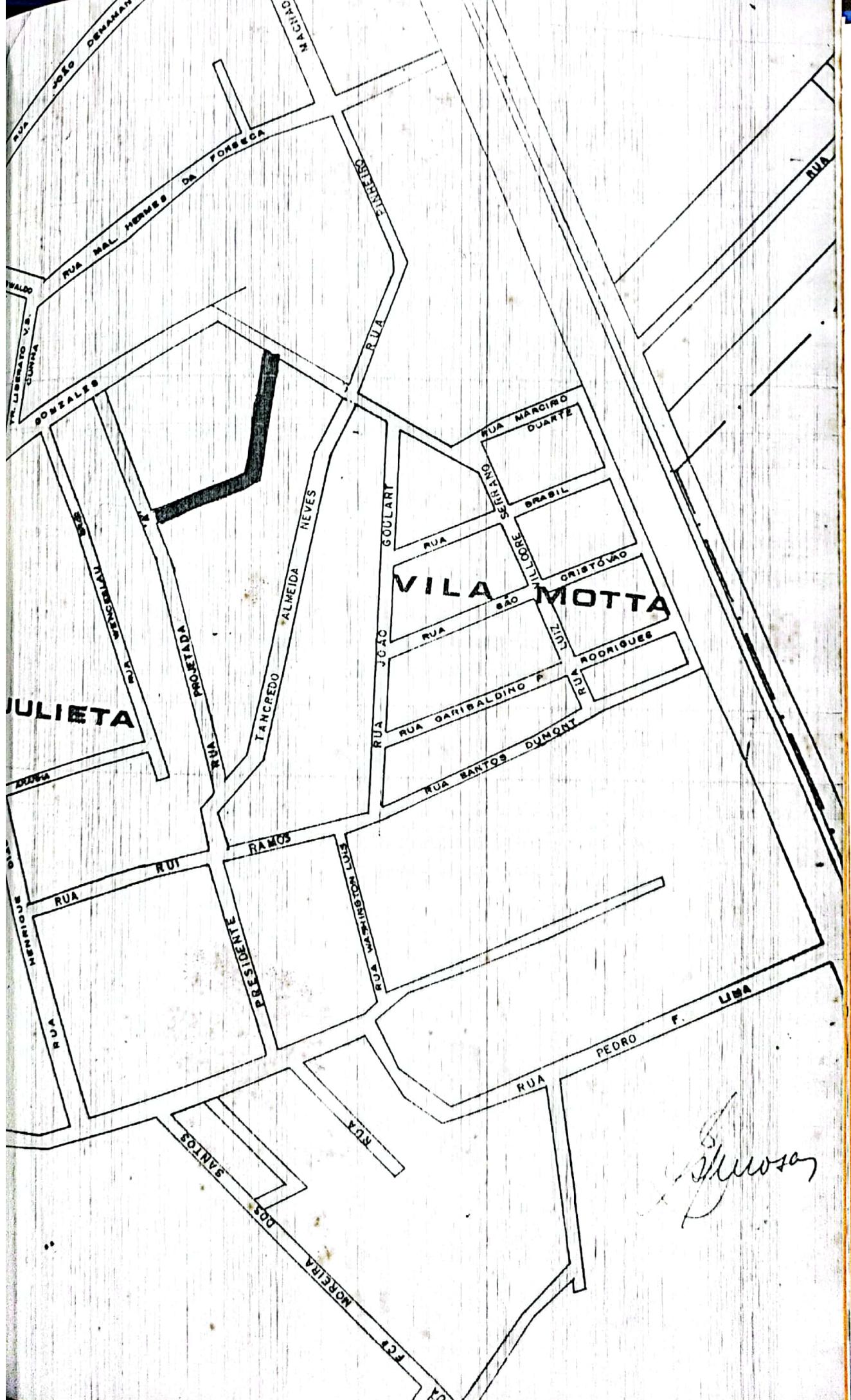
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

Sala das Sessões, 27 de maio de 1996.

Ver. Marcos Luiz de Assis Espinoza

PSB





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Comissão Permanente de
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº : 363/96

Parecer nº : _____

Data : 27 / 05 / 96

Referência : Voto do Relator ao Projeto de Lei nº 1380,
do Legislativo/Dá nome a Rua Projetada "B"
no Bairro Vila Motta.

SENHOR PRESIDENTE:

Na condição de Relator designado por V.S^a. para exarar o devido parecer a cerca do Projeto de Lei 1380 do Legislativo, assim o faço, exarando parecer favorável ao mesmo, pois o mesmo se encontra dentro da constitucionalidade exigida, para ser apreciado e votado pelo Plenário desta Câmara.

Butiá, 20 de Junho de 1996.

Ver. Ariosto B. Sampaio / PDT

RELATOR DESIGNADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A T A Nº 04/96

Aos vinte e seis dias do mês de junho de 1996, reuniu-se a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação Final sob a Presidência do Vereador Luiz Antônio Krumel, para analisar os seguintes Projetos de Leis: 1377, 1378, 1379, 1380, 1381, 1382, 1383, 1384, 1385, 1386 e 1389, e mais a denuncia feita pelo vereador Marcos Luiz A. Espinoza.

Vereadores presentes : Luiz Antônio Krumel, Cândido Vieira da Silva, Antônio Carlos de Oliveira e Marcos Luiz A. Espinoza.
Vereador ausente : Ariosto Batista Sampaio.

Após a análise dos referidos Projetos, foi dado o seguinte andamento:

Projetos de Leis Nº 1377, 1378, 1379, 1380, 1381, 1382, 1383, 1384, 1385, 1386 e 1389: Os Pareceres emitido pelos relatores / foram aprovado pela Comissão, por unanimidade dos presentes e encaminhados para a Mesa Diretora;

Denuncia feita pelo Vereador Marcos Luiz A. Espinoza: Presidente da Com. Const. Just. Red. Final aprovada por unanimidade, com abstenção do Ver. Marcos, impedido nos termos regimentais, Ausente o Ver. Ariosto, Acompanharam o presidente os Vereadores: Cândido e Antônio Carlos. Ao Presidente da Casa para as providências do artigo 17, II do RI.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, elaborando-se a presente ata que vai assinada pelos presentes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

A U T Ó G R A F O N° 331

PROJETO DE LEI N° 1380

De : 27 de maio de 1996.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente
da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas
atribuições legais, DECLARA que, nesta data, esta Casa Legisla-
tiva aprovou o Projeto de Lei nº 1380, do Legislativo , em
uma única votação, por unanimidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 01 de julho de 1996.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente